



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SG n. 60/2022, que dispõe sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições previstas no [inciso VIII do art. 1º da Portaria n. 193/2010](#), e considerando o contido no Processo SEI n. 10796/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 60/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso V:

“Art. 1º .....  
.....  
V – no dia 09 de dezembro, das 07:00 às 11:00.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL DA SILVEIRA MATOS**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 06/12/2022, às 09:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1454576** e o código CRC **DBDC091A**.

---